



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto de nº 208, do dia 16 de junho de 2025.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura - CMC do Município de São Gabriel, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal de nº 694/2018, em 31 de outubro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Municipal de Cultura – CMC, para o mandato de 2(dois) anos, permitido a recondução para mais um mandato, ficando assim constituído:

I -REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Poder Legislativo Municipal

Titular: Charles Gleison Gonçalves Souza

Suplente: Daicton Muniz de Almeida

b) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Domingos Batista Neiva

Suplente: Anderson Luiz Silva Neiva

c) Secretaria Municipal de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Titular: Alverindo Pires de Carvalho Júnior

Suplente: Gleidson Gomes de Souza

d) Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade

Titular: Jéssica da Costa Macedo

Suplente: Hilma Oliveira Barreto

e) Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável

Titular: Lucas Evangelista Rocha

Suplente: Marlene Rocha Brito

f) Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Titular: Marlos Carvalho da Rocha

Suplente: Camila de Abreu Rocha

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Sociedade Civil do Esporte

Titular: Jair Alves Pereira

Suplente: Paulo Pereira da Rocha

b) Associação de Produtores e/ou Agricultores Rural

Titular: Joice Pereira de Souza

Suplente: Ozeir Marinho de Araújo

c) Representantes dos Artesãos

Titular: Lauro Galvão Dourado Júnior

Suplente: Jovenila Alves Barreto Freire

d) Associações com fins Culturais

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Titular: Vandrê Oliveira Abreu

Suplente: Agnolia de Oliveira Rocha

e) Representantes dos Músicos

Titular: Antônio Carlos Rodrigues da Silva

Suplente: Gideão Alves Rocha

f) Representante da Religiões

Titular: Huedicleia Alves Rocha

Suplente: Cláudio Plácido de Azevedo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 16 de junho de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122